

Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

DESPACHO

PROCESSO Nº 192/2021

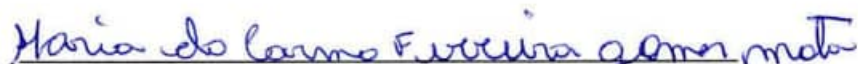
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021-PIUMPREV

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PIUM - TO

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo a ratificação e autorização do Exmo. Sr. Prefeito de Pium – TO.

Pium – TO 15 de dezembro de 2021.


MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES MOTA
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO

DCI/PIUM

Fls. 06

Visto CPL

16 68

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 170/2021

PROCESSO Nº	192/2021
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
ASSUNTO	LICENÇA DE USO SISTEMAS 7focus
GESTOR RESPONSÁVEL	HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
MODALIDADE	DISPENSA 005/2021 PIUMPREV
VALOR	16.200,00
EMPRESA	H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 192/2021, *prestação de serviços na manutenção, suporte e direito a uso dos sistemas 7focus*, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

2. Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO

DCI/PIUM

Fls. 02

Visto

CPL

16 69

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras;
- b) Relatório de Cotação de Preços;
- c) Termo de Referência;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Sem recomendações.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO

DCI/PIUM

Fis. 03

Visto [assinatura]

CPL

Is 70

CONCLUSÃO

11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, desde que atendidas as recomendações acima e havendo manifestação do órgão jurídico competente quanto à legalidade da contratação, manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

Devolva-se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes,

3

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Pium - TO, 15 de dezembro de 2021.

[assinatura]
Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno

[assinatura]
Kaio Pereira Luz
Assessor de Controle Interno
Decreto N° 014/2021



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021-PIUMPREV

O Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 005/2021-PIUMPREV, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PIUM – TO. **AUTORIZO** a contratação da empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor anual de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.



HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor executivo